



Universidade Regional do Cariri – URCA
Centro de Ciências e Tecnologia
Departamento de Física - DF
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 31

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-URCA N° O2/2016

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 31**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Polo/ ou a comissão de Seleção do Polo 31 do Mestrado Nacional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Regional do Cariri torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional Em Ensino de Física no Polo 31.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 31, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 31 no mês e ano indicado no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno e nos dias indicados no Anexo 2 do Edital

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 31 será executado por comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6 . A página eletrônica do MNPEF-POLO 31 está disponível em:

<http://www.urca.br/mnpef/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A Secretaria do Polo 31 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

CAMPUS CRAJUBAR

AV. LEÃO SAMPAIO, N°107

JUAZEIRO DO NORTE - CE

Contato : (88)3102.1156/ 988) 98825.1210

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 31 do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.cariri@urca.br

2. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 31 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no **Anexo 1** deste para apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

f) Curriculum Vitae preferencialmente no formado da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>.

2.2.1 Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplina e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidos 10 (dez vagas) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no **Anexo I** desde Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do **Polo 31** do MNPEF no prazo fixado no **Anexo I** deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 desde Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 31 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 31 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no **Anexo I** do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 31 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2016.

Francisco Augusto Silva Nobre
Coordenador do Polo 31 – URCA
PROFIS/MNPEF

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase

Prova Escrita: 23/10/2016, às 13horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa.

Segunda fase

- 24/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.

- 28/11/2016 à 02/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

- 07/12/2016 : divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula:

01/03/2017 à 03/03/2017

ANEXO 2: ÍNICIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 31 terão início em 03 de março de 2017.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 31 acontecerão semanalmente nos turnos da manhã e da tarde, e as sextas e sábado, podendo haver disciplinas concentradas nos meses de recesso escolar.